Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 23

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 609/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 036/2021 nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: MAGGI CAMINHÕES ITAPEVA LTDA inscrito no CNPJ n° 25.087.433/0001-57; OBJETO: REVISÃO CAMINHÃO CONSTELLATION PLACA BTZ-8841; VALOR: R$ 2.926,46 (Dois mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos). Data da Ratificação: 15/03/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 572/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 035/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDORES: LOJAS CEM S/A, VIA VAREJO S/A inscritos no CNPJ n° 56.642.960/0048-73, 33.041.260/1255-36; OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS MOBILIARIOS PARA USUARIOS DO SUAS; VALOR: R$ 3.063,90 (Três mil e sessenta e três reais e noventa centavos). Data da Ratificação: 16/03/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Campina/SP, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 694/2011, de 01 de setembro de 2011, que dispõe a Política Municipal de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente.

CONVOCO:

A 1ª Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Campina – Quadriênio 2020/2023, a senhora MARILSA CAMARGO,para que no prazo de 03(três) dias úteis,a contar da publicação desta convocação, para suprir necessidade temporária do Conselho Tutelar.

O canditado deverá se apresentar perante a Coordenação de Recursos Humanos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Campina-SP,sito a Rua Luiz Pastore 240, Centro, para que manifeste o interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar, o suplente convocado deverá estar ciente do cumprimento da legislação pertinente aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da legisção municipal e ainda do constante no Edital nº 001/2019 – Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar, gestão 2020-2023, especialmente o determinado no item “2.3. A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada;”.

O suplente será convocado somente para suprir as férias, no entanto, em caso de desistência, permanecerá sendo o primeiro suplente eleito para suprir vaga definitiva de Conselheiro Tutelar, em caso de vacância.

O não comparecimento, no prazo determinado, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se.

Nova Campina-SP, 16 de março de 2021.

CLAUDIO PAULINO DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

NOVA CAMPINA-SP

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Administração e Planejamento

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretario de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento e Serviço Social

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Jornalista responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**